PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Corbélia-Pr, 19 de outubro de 2016.

LEI Nº 944/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal em exercício, sanciono a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.296.900,00 (Quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, e novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.		MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.		MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
17 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
18 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
19 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
30 - 3.1.90.05.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.002.04.121.0030.2.135.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
40 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.09.272.0070.2.141.		APORTE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	
53 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	240.000,00

03.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
03.005.04.123.0050.2.150.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
62 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
03.005.28.843.0000.2.160.		AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
68 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	110.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.		MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
79 - 3.1.90.05.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.000,00
80 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
81 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
82 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.22.661.0290.2.185.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
90 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	
04.003.17.512.0160.2.850.		TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
95 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
108 - 3.1.90.05.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.000,00
110 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.		FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
178 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
180 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	

05.001.04.122.0330.2.200.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
111 - 3.1.90.11.00.00	01507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
114 - 3.1.91.13.00.00	01507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.25.752.0310.2.215.		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - COSIP	
159 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.364.0190.2.225.		SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	
176 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.		FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
178 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0220.2.250.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
211 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
212 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
214 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
215 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
217 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
219 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
220 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
221 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
251 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
259 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.285.		EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
271 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
440 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
277 - 3.3.90.32.00.00	01496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.000,00

07.002.10.301.0170.2.290.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	
286 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00
288 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
305 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
07.002.10.302.0140.2.310.		MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
317 - 3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.000,00
07.002.10.304.0150.2.315.		EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
322 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
326 - 3.1.90.05.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
327 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00
328 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
329 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.244.0120.2.365.		MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
384 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
385 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
389 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
391 - 3.1.90.05.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	700,00
392 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.300,00
393 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
Total Suplementação:			**R$ 4.296.900,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso:

§ 1º - o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, nas alíneas das Receitas discriminadas abaixo, no valor de **R$ 2.919.000,00 (Dois milhões, novecentos e dezenove mil reais**).

Receita:	1.1.1.2.04.31.03.02	Fonte:	1000	325.000,00
Receita:	1.1.1.3.05.01.00.00	Fonte:	1000	1.080.000,00
Receita:	1.7.2.2.01.02.00.00	Fonte:	1000	636.000,00
Receita:	1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte:	1000	578.000,00
Receita:	1.2.3.0.00.01.00.00	Fonte:	1000	300.000,00
			Total da Receita:	**R$ 2.919.000,00**

§ 2º - o Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, nas alíneas das Receitas discriminadas abaixo, no valor de **R$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais**).

Receita:	1.3.2.5.01.03.01.00	Fonte:	1000	34.000,00
Receita:	1.6.0.0.99.01.00.00	Fonte:	1000	9.000,00
Receita:	1.7.2.1.01.04.00.00	Fonte:	1000	12.000,00
Receita:	1.7.2.1.33.20.01.01	Fonte:	1000	37.000,00
Receita:	1.7.2.1.99.03.00.00	Fonte:	1000	16.000,00
Receita:	1.7.2.2.33.02.00.00	Fonte:	1495	78.000,00
Receita:	1.9.1.3.99.02.01.00	Fonte:	1000	11.000,00
Receita:	1.9.2.2.00.02.00.00	Fonte:	1000	20.000,00
			Total da Receita:	**R$ 217.000,00**

§ 3º - o Cancelamento total e parcial.de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.		MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
8 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00
9 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.001.04.122.0020.2.105.		MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.970,00
14 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.630,00
15 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
16 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.		MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
20 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	

02.002.02.061.0020.2.115.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	
23 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.131.0020.2.120.		MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	
25 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.004.05.153.0020.2.125.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	
29 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
35 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
36 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
37 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.002.04.121.0030.2.135.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
39 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
42 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
45 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PESSOAL	
03.004.04.122.0040.2.145.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL	
56 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
57 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
03.005.04.123.0050.2.150.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
61 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
03.007.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
03.007.04.129.0050.2.175.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
75 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
76 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.		MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
83 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
86 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	
04.003.18.541.0300.2.190.		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	
98 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
99 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
04.003.20.606.0270.2.195.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
102 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.100,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
116 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
119 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
05.002.26.782.0330.2.205.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
127 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
128 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.600,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.2.210.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
150 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.003.25.752.0310.1.165.		EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
154 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
156 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.235.		FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	
185 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
186 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00

		JURÍDICA	
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.325.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
335 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.000,00
336 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
08.002.08.244.0110.2.335.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
350 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
351 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
353 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
08.002.08.244.0120.2.340.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
360 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.002.08.244.0120.2.345.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
362 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
08.002.08.244.0120.2.350.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	
364 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.200,00
365 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
367 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.003.08.241.0080.2.355.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	
371 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.6.360.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
374 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
375 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
377 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
378 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
379 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.2.380.		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	
400 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

402 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
09.004.23.695.0250.2.390.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
412 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
413 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
414 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
417 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00

Total Redução: R$ 1.160.900,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2016.

NELITA CERIOLLI BOMBARDA
PREFEITA EM EXERCICIO